**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 424/2020**

CONSIDERANDO QUE:

a) é grande a dificuldade para o pagamento de contas de água, luz, cartões de créditos e títulos, por conta das longas filas formadas em bancos, casas lotéricas ou estabelecimentos autorizados, esta Indicação tem a finalidade de promover mais rapidez e agilidade para a população da cidade no momento que os mesmos têm a necessidade de arrumar um tempo para se dedicar ao pagamento dessas contas;

a) em virtude das longas filas formadas em bancos, casas lotéricas ou estabelecimentos autorizados, tornou-se difícil o pagamento de contas de água, luz, cartões de créditos e títulos, daí esta proposição indicar mais rapidez e agilidade na realização desses pagamentos por parte da população;

b) em meio à pandemia do novo coronavírus, o aumento das filas se deve aos programas de auxílio financeiro criados pelos entes federativos no combate à pandemia, o que atrapalha muito a vida das pessoas que usam os mesmos espaços para manter os seus pagamentos em dia;

c) o vírus que ocasiona a COVID-19 se transmite facilmente através da interação social entre pessoas; nesse sentido, ampliar espaços que ofereçam o serviço de pagamento de contas de água, luz, telefone, cartões de crédito, boletos e títulos é essencial nesse tempo de pandemia;

d) o validador presente nos ônibus da cidade de Salvador pode ser ampliado para outras modalidades, apresentando-se como novo serviço oferecido pelo transporte público e como um espaço de mediação entre Município, Estado e empresas privadas, servindo para recebimento de créditos e realização de pagamentos de contas, o que facilitaria a vida dos contribuintes;

e) a Indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de criar, junto aos empresários do setor de transporte, um serviço que facilite o pagamento de contas de água, luz, faturas de cartões de créditos, títulos e outros, usando para sua transação o VALIDADOR, plataforma inteligente situada acima do torniquete do cobrador de ônibus da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira**

**Aladilce Souza**

**Duda Sanches**

**Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**